



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 925/2024

Processo nº 54700.001027/2012-01

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(DF), nomeada pela Portaria/INCRA/P/Nº 162, datada em 11/04/2023, publicada no DOU de 13/04/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa nacional de Reforma Agrária - PNRA e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54700.001027/2012-01, resolve:

CONVOCAR

Os **trabalhadores rurais assentados**, relacionados a seguir, que se encontram na condição de **evadidos de suas mencionadas parcelas/lotes e do perímetro do Projeto de Assentamento Cavalcante**, situado no município de Flores de Goiás/GO, descumprindo os normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019).

Nº Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo	Nº de Lote
01	DF020300000073	Fabiana Soares de Sousa Wesley Francisco dos Santos	54000.083165/2018-75	61
02	DF020300000080	Maria do Socorro Souza*	54000.085252/2018-67	04
03	DF020300000053	Marilda Fraga Oliveira	54700.002026/2012-76	54

Deverão apresentar defesa nos seus respectivos processos administrativos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de exclusão de seus nomes do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Salientamos que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno - SR(DF), seja presencialmente ou através do e-mail: cidadaniasr28@gmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 25/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21151655** e o código CRC **A1644C02**.